

**MANDADO DE PRISÃO**

Nº do Mandado: 0001480-27.2021.8.27.2725.01.0001-04
Data de validade: 12.07.2040

Informações da pessoa procurada

Nome: ALAN DE LIMA LEMOS	RJI: 180877592-33
Alcunha: NÃO INFORMADO; "TM" e PEQ... NPE: Não informado	Sexo: Masculino CPF: 706.576.081-22 Data de Nasc.: 16.01.1996
Nome da Mãe: EVENEIDE FURTUOSO LIMA	Profissão:DESEMPREGADO
Marcas e Sinais: Pernas tatuadas com cores: Pernas: tribal, carpa, espiral e palhaço., Altura 1.70, Barba Rala, Completo Magro, Pele Parda, Nariz Pequeno, Rosto Oval, Sobrancelhas Separadas	
Natural de: Palmas, TO	

Endereços:

Logradouro: Rua Alameda, casa n.º 07, nº: 7, Complemento: , Bairro: Setor Universitário, Cidade: Miracema do Tocantins, UF: TO, CEP:

Telefones: Não informado

Informações Processuais

Nº do processo: 0001480-27.2021.8.27.2725

Órgão Judicial: 1ª VARA CRIMINAL - MIRACEMA DO TOCANTINS - Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins

Espécie de Prisão: Preventiva

Local de Ocorrência: MIRACEMA DO TOCANTINS

Tipificação Penal: Lei: 11343, art. 33, § 1º

Teor do Documento: O(a) Dr(a) Juiz(a), que assina o presente mandado de prisão, da Vara e Comarca que constam na presente ordem, manda a qualquer oficial de justiça de sua jurisdição ou qualquer autoridade policial competente e seus agentes, a quem for apresentado, que PRENDA e RECOLHA a qualquer unidade prisional, à ordem e disposição deste juízo, a pessoa indicada e qualificada na presente ordem.

Síntese da Decisão: Neste propósito, embasando-me nas supracitadas motivações, DEFIRO a representação promovida pela autoridade policial deste município, DECRETANDO, via de consequência, a prisão preventiva de ALAN DE LIMA LEMOS. Sirva-se a presente como mandado de prisão. Encaminhe-se cópia desta decisão à ínclita Autoridade Policial solicitante. Insira o presente mandado de prisão no BNMP 2.0. Considerando o teor do art. 2º, I, da Recomendação nº 20, do dia 16 de dezembro de 2008, do CNJ, o Mandado de Prisão deverá ter prazo de validade até a data de 12/07/2040. Decorrido o prazo de 90 (noventa) dias previsto no parágrafo único do artigo 316, do Código de Processo Penal, volvam-me os autos conclusos pra análise da manutenção do ergástulo preventivo. Por fim, intime-se a Autoridade Policial para proceder a juntada do Laudo definitivo de constatação de drogas aos autos, conforme pleiteado pelo representante do Ministério Público. Cientifique-se o Ministério Público. Notifique-se, diligencie-se e cumpra-se. Miracema do Tocantins – TO, data e horário certificados pelo sistema.

Observação: Não informado

**MANDADO DE PRISÃO****Nº do Mandado: 0001480-27.2021.8.27.2725.01.0001-04****Data de validade: 12.07.2040****Outros Mandados de Prisão ou de Internação**

Nº do Mandado	Tribunal Comarca	Órgão Emissor
0001079-04.2016.8.27.2725.01.0004-19	Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins	4ª VARA CRIMINAL - EXECUÇÕES PENais - PALMAS

Local e Data: Miracema do Tocantins, 12 de Julho de
2021.